



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

Rua Jose Quintino de Magalhães s/n
09.150.087/0001-58

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei nº007/1997

Santana de Mangueira -PB, N°034-2025

de 18 à 22 de Agosto de 2025

Divulgado em 22/08//2025

MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE
LACERDA Prefeita Constitucional

Atos do Poder Executivo

PORTARIA Nº 073/2025

DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DE SERVIDOR POR IDADE COMPULSÓRIA

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente pelo disposto na Constituição Federal e na Emenda Constitucional nº 88/2015,

CONSIDERANDO que o servidor efetivo **José Correia de Sousa**, matrícula funcional nº 395, CPF: 188.***.564-**, vinculado ao quadro permanente desta municipalidade, possui mais de **75 (setenta e cinco) anos de idade**, conforme registro em seus assentamentos funcionais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 40, §1º, inciso II da Constituição Federal, que determina a aposentadoria compulsória do servidor público ao atingir a idade limite de 75 anos;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o afastamento do servidor **José Correia de Sousa** do exercício de suas funções, com efeitos a partir 01.08.2025, em razão da aposentadoria compulsória por idade.

Art. 2º O servidor será excluído da folha de pagamento a partir da data mencionada no artigo anterior, devendo os setores competentes adotar as providências administrativas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santana de Mangueira – PB, 18 de Agosto de 2025

MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA-
Prefeita Constitucional

Ato da Prefeita nº060/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, senhora **Marina Donária Alvarenga de Lacerda**, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município em conformidade com lei complementar de nº03/2013.

RESOLVE:

CONCEDER FÉRIAS POR 30 DIAS, ao servidor (a) público (a) municipal **CRISTIANO DE SOUSA MANGUEIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, na função de Orientador social, referente ao período aquisitivo de Janeiro a Dezembro de 2025 a serem gozadas de **01/09/2025 a 30/09/2025**.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira - PB, 20 de Agosto de 2025

MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA
Prefeita Constitucional

Ato da Prefeita nº061/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, senhora **Marina Donária Alvarenga de Lacerda**, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município em conformidade com lei complementar de nº03/2013.

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER** ao Sr. **GILBERLANDIO NUNES PEREIRA**, portador do CPF: 08.***.514-**, servidor efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde na função de Agente de combate endemias, **férias com a duração de 30** (trinta dias), **de 01/09/2025 à 30/09/2025**, referente ao janeiro à dezembro de 2025, conforme legislação vigente.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira - PB, 21 de Agosto de 2025

MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA
Prefeita Constitucional